

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ELDORADO****Fundação Hospitalar de Eldorado****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE
PROFISSIONAL DE SAÚDE - FHE****Edital Nº 003/2025****Portaria Nº 003/2025****Eldorado – MS, 26 de novembro de 2025**

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO/MS torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à Contratação Temporária de profissional da saúde, no âmbito do SUS, nos termos do Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado Lei Municipal nº 629/2004, da Resolução nº 006/2020 do Conselho Curador, e do presente Edital, para vagas de técnico (a) de enfermagem, farmacêutico (a), assistente administrativo e auxiliar de cozinha.

Das Considerações Preliminares.

O prazo da contratação será de doze meses, nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal nº 629/2004, prorrogável por igual período, nos termos do Parágrafo Único do mesmo dispositivo legal. '

1.2 Em caso de candidato aprovado em concurso público homologado, o contrato resultante do presente processo seletivo ficará automaticamente rescindido.

1.3 O regime jurídico das contratações obedece ao estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

1.4 Ao pessoal contratado em virtude deste processo seletivo aplicam-se o regime geral de previdência social, a cargo do INSS.

1.5 Será função dos cargos contratados em virtude do presente processo seletivo o que consta no anexo I deste edital.

Das Vagas, Da Função, Da Área de Atuação, Da Remuneração e Da Carga Horária.

2.1 As vagas disponibilizadas, a função, a área de atuação, remuneração e a carga horária de trabalho semanal, são as discriminadas no anexo I deste edital, estipulados pela Fundação Hospitalar de Eldorado/MS.

2.2 Serão classificados candidatos até 200% (duzentos por cento), do número de vagas disponibilizadas, sendo que os candidatos classificados além do número de vagas disponibilizadas ficarão como suplentes dos titulares;

2.3 A Área de atuação será aquela estipulada pela Fundação Hospitalar de Eldorado/MS, respeitando as atribuições e funções descritas neste edital.

2.4 A remuneração dos contratados será paga com recursos financeiros oriundos da Fundação Hospitalar de Eldorado/MS.

2.5 A carga horária a ser cumprida diariamente será aquela estabelecida pela Fundação Hospitalar de Eldorado/MS, respeitado o limite de 44 horas semanais.

2.6 Dez por cento do total de vagas previstas neste edital serão reservadas para pessoas portadoras de deficiências físicas, desde que haja candidatos deficientes inscritos e que a deficiência não seja incompatível com o exercício de sua profissão;

2.7 Para os cargos que há previsão de apenas uma vaga não haverá reserva para portadores de necessidades especiais.

Das Inscrições.

As inscrições serão realizadas a partir do dia 27 de novembro de 2025, até o dia 04 de dezembro de 2025, exceto ao fim de semana, exclusivamente na Fundação Hospitalar de Eldorado no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Para inscrever-se ao presente Processo Seletivo os candidatos deverão preencher as seguintes condições:

Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);

Ter mais de 18 anos de idade na data de inscrição.

Estar em dia com suas obrigações eleitorais;

Estar quite, se homem, com suas obrigações militares;

Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição.

Possuir documento de comprovação dos requisitos básicos para o cargo pleiteado.

Possuir cédula da identidade profissional e quitação anual com o respectivo conselho local.

Sendo constatada, a qualquer tempo, como falsa, qualquer documentação entregue, será cancelada a inscrição, por ventura efetivada e anuladas todos os atos dela decorrentes.

A inscrição e acompanhamento do processo seletivo é de inteira responsabilidade do candidato.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

Cópias de um documento com foto, CPF e Título de Eleitor;

Cópias do Comprovante de residência atualizado;

Declarações de veracidade das informações que prestar, na forma do anexo II, deste edital.

Foto 3x4

Cópia da Cédula de identidade Profissional e quitação anual do seu respectivo conselho

As inscrições deverão ser feitas pessoalmente mediante a entrega de todos os documentos solicitados acima.

4.7 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do processo seletivo simplificado as fichas de inscrições que estiverem incompletas,

incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.8 A inscrição poderá ser feita por procuração pública ou particular (com firma reconhecida), contendo a discriminação dos poderes específicos, devendo ficar retida no ato da inscrição.

4.9 Não serão aceitas as inscrições por via postal, fax, correio eletrônico ou outra forma que a indicada neste item.

4.10 No ato da inscrição o candidato receberá comprovante da inscrição com seu nome, que deverá apresentar, juntamente com documento de identificação com foto, no dia e local das provas.

5. Da Seleção.

5.1 O processo Seletivo Simplificado constará de Provas objetivas (múltipla escolha), de caráter classificatório, cuja coordenação e supervisão ficarão sob a responsabilidade da Comissão Examinadora, especialmente designada pela Fundação Hospitalar de Eldorado através da Portaria nº 003/2025.

5.2 Os candidatos serão classificados de acordo com o valor total de pontos obtidos na avaliação

5.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

5.3.1 Maior idade

5.3.2 Maior pontuação na prova de português

5.3.3 Maior pontuação na prova de matemática.

5.3.4 Maior pontuação na prova de conhecimento específico.

5.4 As provas serão aplicadas, sob supervisão da comissão referida no subitem 5.1 acima, no dia 14/12/2025, das 8h:00min às 10h:00min, no endereço: Avenida Brasil, nº 405 – **(Escola Municipal Sebastião de Paula)**

5.5 O conteúdo programático está disponível no anexo III deste edital, compreendendo as matérias de **Língua Portuguesa e matemática e conhecimento específico para ambos os cargos.**

5.6 A prova será composta por 20 (vinte) questões objetivas (múltipla escolha), que englobam o conteúdo programático previsto no anexo III deste edital.

5.7 Os candidatos deverão comparecer no dia e local indicado no item (5.4) deste edital até as 7h:50min, **munidos de documento de identificação com foto, do comprovante de inscrição, e caneta esferográfica azul ou preta de material transparente.**

5.8 **Não serão admitidos a fazer a prova os candidatos que chegarem ao local das mesmas após as 08h:00min**, ocasião em que serão fechados os portões não se admitindo aí, o ingresso dos candidatos retardatários, bem como os que não se portarem os documentos pessoais com foto para devida identificação.

5.9 Somente faltando 1 (uma) hora para o término da prova o candidato pode se retirar levando seu caderno de questões. O candidato que optar por se retirar antes do prazo acima previsto, sem levar seu caderno de questões, não poderá copiar as respostas em outro meio.

5.10 Ao terminar a prova é de responsabilidade do candidato a entrega do cartão de resposta assinado.

6. Dos Recursos.

6.1 Os recursos, quando necessário, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora responsável pela coordenação e supervisão do Processo Seletivo Simplificado, em formulário próprio e entregue, exclusivamente, na Fundação Hospitalar de Eldorado, no horário das 07h00min às 11h00min, no prazo de até dois dias úteis, a contar do dia imediato à divulgação do ato recorrido;

6.2 O recurso deverá ser objetivo e claramente fundamentado, não sendo admitido recurso solicitando troca de localidade de atuação, bem como a inclusão de novos documentos;

6.3 Será indeferido, liminarmente, o recurso interposto fora do prazo, bem como entregue em local diverso daquele definido no subitem 6.1 acima;

6.4 Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão Examinadora de que trata o subitem 5.1, sendo admitido pedido de reconsideração da decisão proferida pela referida Comissão dirigida ao Presidente da Fundação Hospitalar de Eldorado/MS.

6.5 O candidato que, no ato da inscrição, declarar, no formulário de inscrição, ser portador de deficiência, figurará em listagem específica.

6.6 O resultado final será publicado no órgão oficial do Município de Eldorado-MS, diário dos municípios da "Assomasul" (www.assomasul.com.br), e a classificação geral por afixação no mural do local de realização das provas e na Fundação Hospitalar de Eldorado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo simplificado contido neste Edital.

7.2 - A participação do candidato no processo seletivo gera apenas a expectativa de designação e/ ou contratação aos candidatos classificados.

7.3 - É reservado à Fundação Hospitalar de Eldorado/MS o direito de proceder à designação e /ou contrato administrativo dos classificados, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

7.4 As contratações serão realizadas a partir da homologação do resultado deste processo seletivo, a critério da Fundação Hospitalar de Eldorado/MS;

7.5 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação divulgada no Diário Oficial, site da prefeitura e quadros de aviso da Fundação Hospitalar de Eldorado/MS.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, com auxílio da assessoria jurídica da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO/MS.**

Integram este edital os anexos:

(I)**Técnico (a) de enfermagem**

(Escolaridade necessária: Técnico de enfermagem)

Quantidade de Vagas oferecidas: 1 vaga + Cadastro Reserva.

Salário base: R\$ 2036,00

Insalubridade: R\$ 303,60

Assiduidade: 8%

Salário complementar federal.

Carga horária semanal: 44 horas.

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospital, clínica e outros estabelecimentos de assistência médica; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas incluindo cuidados de paciente com suspeita ou confirmação de covid-19; prestar assistência humanizada ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Participar de reuniões, auxiliar médicos e enfermeiros durante o atendimento ao cliente. Respeitar e Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Realizar assepsia, embalagem e esterilização de materiais quando necessário. Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Estar atendo a biossegurança e realizar desinfecção, assepsia, embalagem e esterilização de materiais quando necessário. Obedecer às regras de gerenciamento de resíduos pré-estabelecidas. Manter sempre a ética profissional. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, comissões, eventos e programas de ensino, pesquisa e extensão.

Auxiliar de cozinha

(Escolaridade necessária: 1º grau completo)

Quantidade de Vagas oferecidas: 2 vagas.

Remuneração oferecida: R\$: 1.670,00

Carga horária semanal: 44 horas.

Dentre as atribuições relacionadas ao cargo, constam: executar tarefas de cozinha: preparar e servir merendas; proceder a limpeza dos utensílios e locais de trabalho; limpar e preparar cereais, vegetais e carnes de variadas espécies para cozimento; preparo de dietas especiais e normais; preparar refeições ligeiras; preparar e servir merendas; preparar mesas e ajudar na distribuição das refeições e merendas; proceder a limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; controle de estoque de material e gêneros alimentícios; recebimento, conferência e guarda de gêneros alimentícios; manter a higiene dos locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral; executar tarefas afins. Usar os EPI's, conforme a orientação da CCIH.

Farmacêutico (a)

(Escolaridade: Graduação na área e cadastro no órgão competente)

Quantidade de Vagas oferecidas: 1 vaga + cadastro reserva

Remuneração oferecida: R\$: 4661,00

Insalubridade: 303,60

Carga horária semanal: 44 horas.

Dispensar medicações conforme prescrições médicas, verifica os medicamentos durante a dispensação e na checagem final. Fazer gestão de estoque de medicamentos dentro da unidade, reabastecer locais de medicação. Prestar atenção farmacêutica com o acompanhamento farmacoterapêutico, detectando, analisando e resolvendo problemas relacionados com os medicamentos; manter os medicamentos em bom estado de conservação, garantindo a qualidade, eficácia e segurança do produto, bem como a conservação e a limpeza do próprio estabelecimento; colaborar com os Conselhos de Farmácia e autoridades sanitárias sobre irregularidades detectadas em medicamentos nos setores sob sua responsabilidade técnica. Elaborar manual de boas práticas de distribuição, estocagem e transporte de medicamentos, como também, a confecção dos POPs "Procedimentos Operacionais Padronizados"; buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos

Assistente administrativo

(Escolaridade: Ensino médio completo)

Quantidade de Vagas oferecidas: 1 vaga + cadastro reserva

Remuneração oferecida: R\$: 1670,00

Carga horária semanal: 44 horas.

O assistente administrativo hospitalar é o profissional responsável por garantir o bom funcionamento dos processos internos do hospital, oferecendo suporte direto à direção, às coordenações e aos diversos setores da instituição. Entre suas atividades, está a organização de documentos, arquivos, prontuários, contratos, ofícios e registros gerais, além do controle de entradas e saídas de documentos e acompanhamento de prazos e demandas administrativas. Também realiza atendimento ao público, prestando informações a pacientes, acompanhantes, colaboradores e fornecedores, encaminhando solicitações e auxiliando na comunicação entre os setores. No apoio interno, o assistente

administrativo colabora com áreas como RH, financeiro, ambulatório, farmácia, almoxarifado e faturamento, ajudando no controle de documentos, estoques administrativos, conferência de notas fiscais, folhas de ponto, escalas e relatórios. Auxilia na elaboração e organização de reuniões, agendas e atas, bem como na produção de planilhas e relatórios que contribuem para o monitoramento de indicadores e para a tomada de decisões da gestão. Também desempenha papel importante na preparação de documentos para auditorias internas e externas, garantindo que informações e registros estejam organizados e atualizados. Atua como elo entre os setores, promovendo uma comunicação clara, segura e eficiente. Em resumo, o assistente administrativo hospitalar é fundamental para manter a ordem, a agilidade e a eficiência da rotina administrativa, permitindo que os demais profissionais possam focar na assistência ao paciente.

(II)**Declaração de Veracidade das informações prestadas.**

Eu _____
(nacionalidade) _____ (estado civil) _____
(profissão) _____ portador do _____
RG: _____ e CPF _____
Residente e domiciliado na rua: _____ nº _____

Declaro, para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital 05/2023, que as informações constantes dos documentos por mim apresentados são verdadeiras e autênticas, condizendo com a realidade dos fatos por mim declarado.

Fico ciente das vedações à acumulação de cargos públicos, dispostas pelo artigo 37 da Constituição federal, em seus incisos XVI e XVII, e firmo através deste documento as declarações que o acompanham, sendo ciente das implicações pela falsidade de tais.

Nada mais tendo a declarar, e ciente das implicações legais pelas declarações prestadas, assino e dato o presente.

_____, _____ de _____ 2025

Assinatura do candidato

(III)**Conhecimentos Gerais para todos os cargos:****Português:**

Interpretação e Compreensão de texto. Bases da Semântica e estilística. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Sintaxe. Concordância Nominal e Verbal. Significado das palavras: sinônimos, antônimos. Denotação e Conotação. Crase. Regência Nominal e Verbal. Análise Sintática: coordenação e subordinação. Figuras de Linguagem. Fonologia. Morfologia e Sintaxe.

Matemática:

Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Operações com os conjuntos numéricos: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; Equação e inequação do 1º grau; Equação do 2º grau; Fatoração; Porcentagem; Juros simples e compostos; Descontos; Relações e Funções; Área, perímetro, volume e densidade; Área das figuras planas; Sistema decimal de medidas;

Polígonos e circunferência; Razões e proporções. Raciocínio Lógico. Expressões Numéricas. Matrizes e Determinantes; Progressões Aritméticas; Progressões Geométricas; Função Exponencial; Função Logarítmica

Conhecimentos Específicos para Técnico (a) de enfermagem:

Noções básicas sobre anatomia e fisiologia; Aspectos éticos e legais da assistência de enfermagem; Assistência de enfermagem à mulher, criança, adolescente, adulto e idoso, no contexto hospitalar e da atenção básica; Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência; Assistência de enfermagem em intercorrências clínicas e cirúrgicas; Segurança do paciente; Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças transmissíveis; Políticas Públicas de saúde; Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças agudas e crônicas não transmissíveis; Enfermagem no centro cirúrgico: atuação no pré-operatório, transoperatório e pós-operatório; Materiais e equipamentos básicos que compõem as salas de cirurgia e recuperação anestésica; Rotinas de limpeza da sala de cirurgia. Processamento de artigos hospitalares. Procedimentos técnicos em enfermagem; Imunização: normas e procedimentos para vacinação; Biossegurança nas ações de enfermagem: precauções universais, exposição a material biológico.

Conhecimentos Específicos para Farmacêutico (a)

Farmacologia Geral: Absorção e Distribuição de Drogas, Farmacocinética, Biotransformação e Excreção de Drogas, Princípios de Ações de Drogas, Fatores que Alteram os Efeitos de Medicamentos. Conceito de biodisponibilidade e bioequivalência. Interações medicamentosas. Boas Práticas de Distribuição de Medicamentos. Regulamento técnico referente ao fracionamento de medicamentos. Vigilância Sanitária, medicamento genérico, utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos Escrituração de medicamentos sujeitos ao controle Especial. Farmácia Hospitalar: estrutura organizacional, funções clínicas, garantia da qualidade, padronização de medicamentos para uso hospitalar e ambulatorial, formas de aquisição de medicamentos, central de abastecimento farmacêutico, indicadores de consumo, planejamento e controle de estoque de medicamentos e correlatos, sistema de distribuição de medicamentos. Legislações e Normas da ANVISA).

Eldorado/MS, 26 de novembro de 2025

Daiani Caobicanco Neves
Presidente da Comissão instituída pela
Portaria nº 003/2025

Marcia Helena Jacobus Trento
Membro da Comissão
Portaria nº 003/2025

Natali da Costa
Membro da Comissão
Portaria nº 003/2025

Matéria enviada por NATALI DA COSTA

Departamento de Licitação

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 030/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede na Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 1191, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80 neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sr. Fabiana Maria Lorenci, brasileira, residente e domiciliado na Rua Iguatemi nº 964, nesta Cidade, portador do RG nº 299968695 SSP/SC e do CPF/MF nº 623.753.420-20 na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, doravante denominado GERENCIADOR e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMITENTES FORNECEDORAS, de acordo com o resultado da licitação homologado no dia 14/11/2025, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2025, autorizado pelo Processo nº 125/2025, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 165/2025, bem como pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: registro de preços visando a manutenção preventiva e corretiva, incluso fornecimento de peças (molejo) de ônibus e caminhões, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Educação de Eldorado/MS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

FORNECEDOR REGISTRADO:

Data da Assinatura: 25/11/2025

Assinam:

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Fabiana Maria Lorenci (Prefeita Municipal)

Pelos FORNECEDORES:

Roseni Aparecida Piroli

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 031/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede na Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 1191, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80 neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sr. Fabiana Maria Lorenci, brasileira, residente e domiciliado na Rua Iguatemi nº 964, nesta Cidade, portador do RG nº 299968695 SSP/SC e do CPF/MF nº 623.753.420-20 na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, doravante denominado GERENCIADOR e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMITENTES FORNECEDORAS, de acordo com o resultado da licitação homologado no dia 17/11/2025, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2025, autorizado pelo Processo nº 122/2025, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 165/2025, bem como pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de uma Ambulância Tipo B – suporte básico, para atendimento aos usuários da Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado – MS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

FORNECEDOR REGISTRADO:

MBR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 14.480.377/0001-08, estabelecida na Av. Eliseu de Almeida, nº 676, Instituto Previdência, São Paulo - SP, neste ato representada pelo Sr. Milton dos Santos Emidio, brasileiro, CPF nº 206.029.968-30, RG nº 241513376, residente e domiciliado na Rua João Simões de Souza, nº 391, Bloco C, Parque Rebouças, na cidade de São Paulo – SP.

Data da Assinatura: 26/11/2025

Assinam:

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Fabiana Maria Lorenci (Prefeita Municipal)

Pelos FORNECEDORES: